

RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO

A VINCI REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA. com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.838.015/0001-75, na qualidade de gestora do VINCI LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo"), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.853.004/0001-22 e a BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o que segue.

Foi encerrada, em 08 de novembro de 2019, a oferta pública de distribuição primária de cotas ("Novas Cotas") da 3ª (terceira) emissão do Fundo, distribuída com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476"), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$ 107,24 (cento e sete reais e vinte e quatro centavos) por Nova Cota ("Valor da Nova Cota") que, somado à Taxa de Distribuição Primária, no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), perfaz o montante de R\$ 111,00 (cento e onze reais) por Nova Cota.

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de outubro de 2019, durante o Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, foram subscritas 406.955 (quatrocentas e seis mil, novecentas e cinquenta e cinco) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 43.641.854,20 (quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), considerando o Valor da Nova Cota.

Com o encerramento da Oferta Restrita, em 08 de novembro de 2019, informamos que foram subscritas e integralizadas 2.182.022 (dois milhões, cento e oitenta e duas mil e vinte e duas) Novas Cotas no âmbito da Oferta Restrita, considerando as cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência e o Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, perfazendo assim o montante total colocado de R\$ 234.000.039,28 (duzentos e trinta e quatro milhões e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), considerando o Valor da Nova Cota.

A quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, correspondente à 1.818.352 (um milhão, oitocentas e dezoito mil, trezentas e cinquenta e duas) Novas Cotas, foi acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em 363.670 (trezentas e sessenta e três mil, seiscentas e setenta) Novas Cotas adicionais ("Novas Cotas da Quantidade Adicional"), nas mesmas condições das Novas Cotas inicialmente ofertadas. As Novas Cotas da Quantidade Adicional emitidas possuem as mesmas características das Novas Cotas inicialmente ofertadas.

 Vinci Logística FII
Comunicado ao Mercado

08 DE NOVEMBRO DE 2019

A Oferta Restrita foi coordenada pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 25º a 30º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação.

Informações aos Cotistas que Exerceram o Direito de Preferência

Todos os Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência e seu Direito de Subscrição de Sobras de Montante Adicional com sucesso receberam recibos das Novas Cotas sob código VILG14 e VILG13, respectivamente, correspondentes à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tais recibos se converterão em Novas Cotas depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados às aplicações do Fundo nos investimentos temporários em cotas de fundos de investimento ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, com liquidez diária ("Investimentos Temporários", "Conversão dos Recibos VILG14" e "Conversão dos Recibos VILG13", respectivamente). A data de Conversão dos Recibos VILG14 e de Conversão dos Recibos VILG13 será oportunamente comunicada ao mercado e a expectativa é que ocorra no fechamento de mercado de 29 de novembro de 2019.

A partir da data de Conversão dos Recibos VILG14 e de Conversão dos Recibos VILG13, as Novas Cotas adquiridas no direito de preferência no âmbito da B3 poderão ser negociadas no prazo de 3 (três) Dias Úteis na B3, isto é, em 05 de dezembro de 2019. Entretanto, as Novas Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3 após a sua conversão, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Novas Cotas para a Central Depositária B3 para permitir a sua negociação no ambiente da B3. Essa transferência poderá levar alguns dias e o Cotista incorrerá em custos, os quais serão estabelecidos pelo agente de custódia de preferência do Cotista que realizar a transferência em questão.

Informações aos Investidores Profissionais que Alocaram na Oferta Restrita

O Investidor Profissional que teve sua ordem de investimento alocada na Oferta Restrita, recebeu recibo das Novas Cotas sob código VILG15, correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, sendo que tal recibo se converterá em Nova Cota depois da divulgação deste comunicado de encerramento da Oferta Restrita, da obtenção de autorização da B3 e do anúncio de distribuição de rendimentos *pro rata* relacionados aos Investimentos Temporários ("Conversão dos Recibos VILG15"). A data de Conversão dos Recibos VILG15 será oportunamente comunicada ao mercado e a expectativa é que ocorra no fechamento de mercado de 29 de novembro de 2019.

As Novas Cotas adquiridas pelos Investidores Profissionais na Oferta Restrita somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após a



Vinci Logística FII

Comunicado ao Mercado

08 DE NOVEMBRO DE 2019

Conversão dos Recibos VILG15 e decorridos 90 (noventa) dias da subscrição pelos Investidores Profissionais.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado aos Cotistas em 26 de setembro de 2019 (“Fato Relevante”) ou no “Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 3ª (terceira) Emissão do Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário - FII”, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, em 30 de setembro de 2019, sob nº 9.036.704 (“Ato do Administrador”), disponíveis para acesso no site do Administrador no endereço <https://www.brltrust.com.br/?administracao=fii-vinci-logistica&lang=pt> (neste website, localizar o “Fato Relevante” ou o “Ato do Administrador”).

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.



**VINCI REAL ESTATE GESTORA DE
RECURSOS LTDA.**



**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**